

Ituiutaba/MG, 14. de setembro de 2017.

OFÍCIO N° 1030/2017/SMOSP

Assunto: Limpeza Pública.

Senhor Vereador
Carlos Maia,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência acusar o recebimento de seu Ofício / Indicação nº 495/2017. Referente a recapeamento retirada de lixo e entulho da calçada e margens da Rua Belarmino Vilela Junqueira entre a Rua João Batista Pacheco até o Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) e a instalação de placas de proibido jogar lixo.

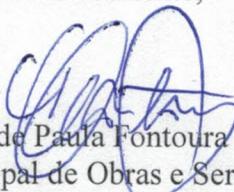
Informamos que essa Secretária esta executando a limpeza dos locais públicos e instalando Placas de “Proibido Jogar Lixo Neste Local” de acordo com a Lei Ambiental nº 9605/98. Estamos com projeto em andamento onde estaremos iniciando a instalação de cinco (5) ECOPONTOS, em locais estratégicos de acordo com estudo técnico para o descarte legal desse material.

Convidamos o senhor Vereador para uma visita a essa Secretária, para conhecer o projeto de implantação e gestão dos resíduos sólidos urbanos do município.

Desde já agradeço, seu pleito é de grande importância e será atendido, colocando-me sempre à disposição.

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.

Atenciosamente,



Vicente de Paula Fontoura Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ituiutaba/MG

Senhor Vereador
Carlos Maia
Câmara Municipal
Ituiutaba – MG.